FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA UNIR	Câmara de Graduação – CGR CONSEA
Processo: 23118.002669/2017-71	**Parecer:** 2240/CGR
Procedência	Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas
Assunto	Regimento [TCC de Bacharelado em Ciências Contábeis – campus de Porto Velho]
Interessado	Gilberto Aparecido dos Santos
Relatora	Eleonice de Fátima Dal Magro

I – RELATÓRIO

O processo em tela versa sobre o Regimento do Trabalho de Conclusão do Curso Bacharelado em Ciências Contábeis do Campus José Ribeiro Filho e sua composição está assim constituída:

1. Memorando nº 074/DCC/NUCSA/UNIR, DE 25/08/2017 – Solicitação de abertura de processo para instituição do Regimento do Trabalho de Conclusão do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis, campus de Porto Velho fl. 01;
2. Ata de Reuniões do Núcleo do Curso de Ciências Contábeis – fls. 02-03;
3. Ata da 3º Reunião Ordinária do CONDEP de Ciências Contábeis – fls. 04-06;
4. Manual de Trabalhos de Conclusão do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis – UNIR - campus José Ribeiro Filho - Porto Velho fls. 07-18 (verso);
5. Despacho ao Conselheiro Dércio para análise e parecer – fls. 19;
6. Ordem de Serviço nº 039/NUCSA/UNIR/2017 – designando Dércio Bernardes de Souza para análise e parecer no Processo – fls. 20;
7. Requerimento solicitando a prorrogação de prazo para análise e parecer – fls. 21;
8. Despacho nº 099/2017 – concessão da prorrogação de prazo ao conselheiro– fls. 22;
9. Relatório e Parecer – fls. 23-25;
10. Ata de Reuniões do Núcleo Estruturante do Curso de Ciências Contábeis – fls. 26;
11. Ordem de Serviço nº 53-2015/DCC – fls. 27;
12. Ata da Reunião Ordinária do Conselho do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas – CONUCSA – 14/12/2017 – fls. 28-29;
13. Despacho nº 141/2017 encaminha os autos à SECONS – fls 30;
14. Despacho nº 0964/2017/SECONS - encaminha os autos para instrução – fls. 31;
15. Despacho nº 0028/2018/SECONS encaminha os autos PARA ANÁLISE E PARECER À Conselheira Eleonice de Fátima Dal Magro.

II – ANÁLISE

O processo com a proposta de Regimento do Bacharelado em Ciências Contábeis do Campus José Ribeiro Filho encontra-se devidamente instruído, tendo a proposta em si (fls. 07 a 11, com seus anexos, sido apreciada e aprovada nas instâncias do Campus de origem, conforme se constata às fls.04 a 06 (CONDEP), fls. 26 (CONUC) e 28 e 29 (CONUCSA).

Da análise do mérito, observa-se que a proposta de Regimento encontra-se bem estruturada, contendo itens como sua Natureza, Objetivos, Carga horária e modalidade, normas para elaboração do projeto, Atribuições e competências do Departamento, Professor da disciplina, orientador e do acadêmico. Trata ainda da Organização administrativa, didática e de planejamento das atividades, dos critérios e metodologia de avaliação e demais disposições gerais.

Complementarmente, consta como Anexos diversos formulários (fls. 12 a 14), e o Manual de Elaboração do Projeto de Pesquisa, juntamente com um Modelo de Artigo (fls. 15 a 18).

III – PARECER

Diante do exposto, sou de **Parecer favorável à aprovação do "Regimento do Trabalho de Conclusão"** do Curso Bacharelado em Ciências Contábeis do Campus José Ribeiro Filho na forma como se apresenta.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Cons. Eleonice de Fátima Dal Magro
(Relatora CGR)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA UNIR	**Conselho Superior Acadêmico - CONSEA**
Câmara de Graduação – CGR	**Da Presidência dos Conselhos Superiores** Homologo 28.03.18 Profª. Drª. Ari Miguel Teixeira Ott Presidente dos Conselhos Superiores
Processo: 23118.002669/2017-71	
Parecer: 2240/CGR	
Assunto: Regimento [TCC de Bacharelado em Ciências Contábeis – campus de Porto Velho]	
Requerente: NUCSA – Gilberto Aparecido dos Santos	
Relatora: Conselheira Eleonice de Fátima Dal Magro	

Decisão da Câmara:

Na 164ª sessão, em 21.03.2018, a Câmara acompanha o parecer tela, cuja relatora é "de **Parecer favorável à aprovação do 'Regimento do Trabalho de Conclusão'** do Curso Bacharelado em Ciências Contábeis do Campus José Ribeiro Filho na forma como se apresenta."

Conselheiro Alisson Dioni Gomes
Presidente